

**Unidade Executora: Sebastião Pedrosa**  
**Escola Sebastião Pedrosa**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Sebastião Pedrosa, situada a Rua Travessa Comara, nº 101 – Bairro Comara, neste município de Rio Branco/Acre., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02/2023, publicado no D.O.E. Nº 13.299 de 03/06/2022, estando presentes os membros Wanda da Costa Falque, Antonia Chalub Peixe e Carmeani da Costa Carneiro, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 002/2023 – regime de menor preço por LOTE**, objetivando a aquisição de material (Didático, Esportivo, Capital, expediente e limpeza) para fortalecer as atividades da escola Sebastião Pedrosa, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Papelaria Amazonia Eireli - ME, RM Amely Importação e Exportação LTDA, Augusto Souza de Araújo, Construtora Progresso Comercio Serviços LTDA, RDN Informática, FSP de Souza, Lar Construção, e E. Soares Costa** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Documentação", dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. **Papelaria Amazonia Eireli – ME, LOTE III 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais), Lar Construção, LOTE II (um mil trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos), E. Soares Costa LOTE I 2.336,18 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), LOTE IV 325,06 (trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos) LOTE V 921,40 (novecentos e vinte um reais e quarenta centavos)** Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Vale ressaltar que, a Empresa (AUGUSTO S. DE ARAUJO), ganhadora do LOTE V com o valor de 293,90 (duzentos e noventa e três reais e noventa centavos) desistiu conforme a carta de desistência em a nexa, por ter cotado valores muito baixo, sem condições de entregar o material a mesma optou pela desistência, ficando assim com a próxima empresa E. SOARES COSTA. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalíssimas, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no mapa comparativo de preços, classificados por LOTE parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Carmeani da Costa Carneiro, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- Wanda da Costa Falque
- 2- Carmeani da Costa Carneiro
- 3- Antonia Chalub Peixe